



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 223, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Estabelece o expediente dos órgãos da Prefeitura Municipal de Valença e sua entidade autárquica, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, na forma que menciona.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022;

DECRETA

Art. 1º. O expediente dos órgãos da Prefeitura Municipal de Valença, bem como, de sua autarquia previdenciária, nos dias de jogos válidos pelas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira de Futebol, será da seguinte forma:

- I- se o jogo ocorrer no dia 05/12/2022, o expediente será das 08:00h ao meio-dia; ou
- II- se o jogo ocorrer no dia 06/12/2022, o expediente será das 08:00h ao meio-dia.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito